



Prefeitura de Floriano

Estado do Piauí

Lei Nº 253/2000

Floriano, 20 de novembro de 2000

“Dá nome à praça do Catumbí, próxima ao colégio Getúlio Vargas, que será denominada José Negreiros”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO PIAUÍ.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA JOSÉ NEGREIROS LOPES**, a Praça do Catumbi, em frente ao Colégio Getúlio Vargas..

Art. 2º - Fica determinado que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, providencie a fixação de placas com o referido nome.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário

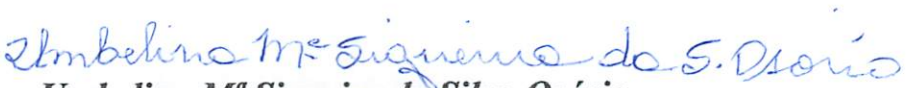
Gabinete do Prefeito de Floriano, 20 de novembro de 2000


José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.


Deusdete Pereira
Sec. Chefe de Gabinete

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos vinte dias do mês de novembro de 2000.


Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo